

LEI MUNICIPAL N° 1.338/2005

DISPÕE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Mauro Rocha”, um logradouro público a ser inaugurado no município de Ribeirão Vermelho - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 9 de dezembro de 2005.

Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira Prefeita Municipal

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**